



comissão Secretário Administrativo II, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE INOVAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2020.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00155567 de 23 de Janeiro de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011894	MARÇOS ALMEIDA COSTA	Coordenador Executivo	SETUR	Executivo/Estado	04.11.2016	12.10.2017

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00155564 de 23 de Janeiro de 2020**

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92025011	ELIANE MARIA NOGUEIRA DOURADO	Assessor Técnico	FAPESB	Executivo/Estado	17.07.2004	28.03.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2o TERMO ADITIVO Nº 051/2020 ao Termo de Outorga Nº JCB0035/2016 - LUCAS MIRANDA MARQUES. Proc. SEI 084.0508.2019.0004057-67. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/12/2019 e término em 15/09/2020, retroagindo seus efeitos à data de 16.12.2019. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 26 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.283, de 17 de agosto de 2015,

### RESOLVE

designar, **ANDRÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 08.593.610, para substituir **BRAZ AUGUSTO SOUZA NERI JUNIOR**, matrícula nº 08.577.963, Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social, em suas ausências e impedimentos eventuais.

**ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**  
Secretário de Comunicação Social

**DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras  
bairianas, com baixo custo e segurança  
www.egba.ba.gov.br  
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Portaria

PORTARIA Nº. 003/2020, de 20.01.2020 - Conceder adicional por tempo de serviço, a seguinte servidora.

Cadastro	Nome	Perc. Anuênio	Perc. Total
54010802	Mª Aline Paixão Neves Pinheiro	1%	37%

**EDVALDO MENDES ARAÚJO**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

**Resumo:** Convênio nº 0001/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itajuípe. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itajuípe/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Marcone Amaral Costa Junior pela Prefeitura de Itajuípe.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Nº 10.1/2019. CAR/SDR/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Belmonte e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento Voltada à Cessão do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal. -SISIM. Objeto:** Cessão do Direito de uso pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, doravante CEDENTE, gratuitamente, do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal - SISIM e seus diversos módulos, para o fim específico de ser implantado nos CESSIONÁRIOS, Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento e a Prefeitura Municipal de Belmonte. Prazo: 24 meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 31/12/2019.

**Nº 10.2/2019. CAR/SDR/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Eunápolis e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento Voltada à Cessão do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal. -SISIM. Objeto:** Cessão do Direito de uso pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, doravante CEDENTE, gratuitamente, do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal - SISIM e seus diversos módulos, para o fim específico de ser implantado nos CESSIONÁRIOS, Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento e a Prefeitura Municipal de Eunápolis. Prazo: 24 meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 31/12/2019.

**Nº 10.3/2019. CAR/SDR/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Guaratinga e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento Voltada à Cessão do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal. -SISIM. Objeto:** Cessão do Direito de uso pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, doravante CEDENTE, gratuitamente, do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal - SISIM e seus diversos módulos, para o fim específico de ser implantado nos CESSIONÁRIOS, Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento e a Prefeitura Municipal de Guaratinga. Prazo: 24 meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 31/12/2019.

**Nº 10.4/2019. CAR/SDR/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Itabela e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento Voltada à Cessão do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal. -SISIM. Objeto:** Cessão do Direito de uso pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, doravante CEDENTE, gratuitamente, do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal - SISIM e seus diversos módulos, para o fim específico de ser implantado nos CESSIONÁRIOS, Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento e a Prefeitura Municipal de Itabela. Prazo: 24 meses a contar da data de sua publicação. Assinatura: 31/12/2019.

**Nº 10.5/2019. CAR/SDR/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal de Itagimirim e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento Voltada à Cessão do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal. -SISIM. Objeto:** Cessão do Direito de uso pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, doravante CEDENTE, gratuitamente, do Sistema do Serviço de Inspeção Municipal - SISIM e seus diversos módulos, para o fim específico de ser implantado nos CESSIONÁRIOS, Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Costa do